PORTARIA Nº 147/2022

BARUERI, 17 DE MARÇO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o Documento PMB 058259/2022 da Câmara Municipal de Barueri, solicitando a cessão da Servidora Sr. ª Lucia Alves de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sr.ª LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 202001, investida no cargo em comissão de Assessor de Baixa Complexidade, referência DAC 01, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 14 de março de 2022 até 14 de março de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE